

LEI ORDINARIA Nº 1810, DE 01.11.88
Declara de Utilidade Pública a Sociedade Amigos do Jardim
Eloísa.

Artigo 1º - é declarada de utilidade publica a Sociedade Amigos do Jardim Eloísa, sediada nesta cidade de Leme.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.